



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA****EM 31 DE AGOSTO DE 2020****ATA DE REUNIÃO Nº 1236**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 14:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Também participou da reunião a chefe do Departamento de Relações Institucionais e Divulgação-DERID, Patrícia Durringer Jacques e o Assessor da DGM Leandro Guedes Bertossi. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos:

i. Apresentação do Portal da Água Mineral (DERID/LAMIN). A chefe do Departamento de Relações Institucionais e Divulgação – DERID, Patrícia Durringer Jacques, apresentou a proposta para o rótulo das embalagens de Água Mineral e o Portal da Água Mineral. O objetivo principal da proposta é alterar a Portaria nº 470/99 do MME, de forma a inserir as logomarcas da Agência Nacional de Mineração - ANM e do Serviço Geológico de Brasil – CPRM na parte frontal dos rótulos das embalagens de água mineral, junto com um “QR Code” (código de resposta rápida) que remeta à página do Portal da Água Mineral, de forma a atestar a origem do produto e assegurar ao consumidor a especificação de suas características originais e naturais da fonte de água e estimular o mercado de água mineral no Brasil. Patrícia Jacques explicou que os próximos passos serão: 1) Uma apresentação na ANM a ser agendada pelo Diretor-Presidente junto ao Diretor-Geral da ANM; 2) Envio da proposta para os departamentos de áreas correlatas na CPRM para sugestões dos mesmos; 3) Envio da proposta para a ANM visando colher sugestões; 4) Disponibilizar no Site da CPRM; e 5) Apresentação conjunta ANM e CPRM para as entidades relacionadas ao setor de Águas Minerais. A Diretoria Executiva autorizou a disponibilização da proposta para os Departamentos da CPRM e para a ANM. Patrícia Jacques agradeceu à Diretoria Executiva e em especial ao apoio da DIG.

ii. (Processo SEI nº 48032.005895/2020-80) – Alteração no Edital de Licitação PPI. O Diretor da DGM, Marcio José Remédio, discorreu sobre o processo para a realização de uma licitação no âmbito do Programa de Parceria de Investimentos – PPI, a submissão prévia dos editais de licitação ao Tribunal de Contas da União - TCU, e as inovações muitas vezes propostas pela equipe daquele Tribunal. Em seguida, passou a palavra ao assessor da DGM Leandro Guedes Bertossi, que apresentou as propostas de alteração no modelo dos leilões dos ativos minerários de Cobre de Bom Jardim (GO) e Fosfato de Miriri (PB/PE), visando aumentar a atratividade dos mesmos. As alterações propostas após Consulta Pública são: **1) Projeto Cobre de Bom Jardim de Goiás: 1.1)** Diminuir o valor mínimo do Bônus de Assinatura de R\$ 2.563.166 para R\$ 2.000.000, que seria o valor proposto pela consultoria sem a correção do IGP-M. **1.2)** Alteração dos percentuais de pagamento do Bônus em função do risco envolvido no Projeto: **a)** Percentual a ser pago: - redução de 10% para 2,5% na assinatura da promessa de cessão; - redução de 40% para 37,5% após cessão averbada pela ANM; e - aumento de 50% para 60% após obtenção da Concessão de Lavra. **b)** Royalty: - mantém em 1% da receita operacional bruta; - inclui cláusula de compartilhamento de ganhos extraordinários. **2) Projeto Fosfato de Miriri: 2.1)** Reduzir para R\$ 30.000 o Bônus de Assinatura mínimo como critério de julgamento e aplicar cobrança do valor proposto pela Consultoria (R\$2.611.000) apenas se o projeto se viabilizar para aumento de valor agregado (concentração acidulação ou fertilizantes). **2.2)** Alteração dos percentuais de pagamento do Bônus em

função do novo modelo proposto: **a)** Percentual a ser pago: - aumento de 10% para 50% na assinatura da promessa de cessão; - aumento de 40% para 50% após cessão averbada pela ANM; e redução de 50% para 0% após a obtenção da Concessão de Lavra (neste momento, se o projeto a ser desenvolvido não for apenas para aplicação direta, irá incidir a cobrança de Bônus de Oportunidade de R\$ 2.611.000). **b)** Royalty: - mantém em 1% da receita operacional bruta no caso de produto beneficiado e aumenta para 2% no caso de aplicação direta; - inclui cláusula de compartilhamento de ganhos extraordinários. A Diretoria Executiva aprovou as alterações propostas pela Diretoria de Geologia e Recursos Minerais - DGM nos modelos econômicos para as licitações dos ativos de Bom Jardim e Miriri, visando aumentar a atratividade dos mesmos.

iii. (Processo SEI nº 48035.001810/2020-64) – Planos de Trabalho de bolsistas e prestadores de serviço em Projetos de P,D & I. A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos planos de trabalho individuais dos bolsistas e prestadores de serviço relacionados no Despacho CEDES 0236641, acostado ao Processo SEI nº 48035.001810/2020-64. Para as próximas pautas de igual teor, a Diretoria solicita que as mesmas sejam acompanhadas de uma apresentação sobre os projetos e os planos de trabalho, a ser ministrada por representante do CEDES.

iv. (Processo SEI nº 48035.001914/2020-79) – Utilização de Imóveis da União – Portaria Conjunta nº 38/2020-SEGES/SPU – Ministério da Economia. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Portaria Conjunta SEGES/SPU nº 38/2020, de 31 de julho de 2020, que estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes a ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUNet.

v. (Processo SEI nº 48035.000742/2020-16) – Transferência da Pesquisadora Raissa Beloti de Mesquita da SUREG-MA para a SUREG-BH. A Diretoria Executiva não autorizou a transferência por solicitação pessoal da Pesquisadora em Geociências Raissa Beloti de Mesquita, solicitada no ofício nº 5/2020/DIGEOD/DEGEO/DGM/PR/CA-CPRM, de 27/03/2020, tendo em vista deliberação anterior (DE 1230, 13/07/2020) que suspendeu as transferências por solicitação pessoal até a implantação do regime de teletrabalho na CPRM.

vi. (Processo SEI nº 48032.005898/2020-13) – Divulgação do Acervo do MCTer na Plataforma Digital Google Arts & Culture. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da Nota Técnica nº 01/2020-MCTer/DIG, sobre a divulgação do acervo do MCTer na plataforma digital Google Arts & Culture. A iniciativa foi elogiada pelos membros da Diretoria.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia e Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 06/10/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura**



Geocientífica, em 07/10/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 08/10/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 08/10/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 09/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 14/10/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0287400** e o código CRC **E512FF25**.